



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.N.º	249
Data:	15/12/2022
Página	53

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Philum		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, com a oferta de 40 (quarenta) vagas em 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, pelo Instituto Philum, Instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP), até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Conselheiro Petrônio Emanuel Timbó Braga		
<b>PROCESSO N°</b> 00446459/2022	<b>PARECER N°</b> 513/2022	<b>APROVADO EM:</b> 30/11/2022

## I – RELATÓRIO

### I.1. Da solicitação

O Instituto Philum, instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50 e com sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, n.207, Bairro Centro, em Banabuiú, CE, por meio da sua Diretora Pedagógica Ivonete Maria de Souza Sampaio, mediante processo Sistema de Virtualização de Processos (VIPROC nº 00446459/2022), em 19/01/2022, requereu a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização de funcionamento do Polo de Educação a Distância (EaD), na Avenida Bezerra de Menezes, nº 132, no Bairro Farias Brito, em Fortaleza, CE, CEP.: 60.325-000 para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF/CEE), de onde se extraem as informações que se seguem, para a elaboração do presente parecer.

### I.2 – Contextualização da Instituição e do Curso

O Instituto Philum, instituição pleiteante está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e Censo Escolar nº 23259310. Com expertise na oferta de cursos em EaD, está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio nesta modalidade, conforme o Parecer deste CEE nº 487/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/01/2022, com validade até 31/12/2025, e que nele renovou o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem em EaD, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

FOR: CM  
REV: JAA

1/9





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

Tem como mantenedora o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste, (CIETEP-ME). Ressalta-se que a instituição já oferta o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em outros Polos já autorizados e na Sede da Instituição, em Banabuiú, CE.

O Curso tem como objetivo geral, conforme consta no plano de curso (PC), formar profissionais de nível técnico, competentes para atuar na área da saúde, nas atividades preventivas e curativas de enfermagem. Pretende desenvolver profissionais que possam, dentre outras: propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais necessárias a sua formação integral; garantir o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias à atuação na área de enfermagem; preparar o aluno para o exercício pleno da cidadania nas atividades laborais, desenvolvendo o senso crítico e o espírito científico, integrando-se à sociedade na busca da sua realização pessoal e promoção do bem estar coletivo; identificar e executar procedimentos de prevenção e tratamento adequados, decorrente de alterações fisiológicas, psicológicas e patológicas, avaliando os riscos de iatrogenia na realização de atendimento ambulatorial e institucional aos clientes com riscos.

Consta, ainda, que cabe ao profissional habilitado no referido Curso ao final da formação, dentre outras, realizar curativos, administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos; aplicar as normas de biossegurança.

### 1.3. Organização Curricular

O Curso organiza-se através de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nos módulos/disciplinas que compõem a matriz curricular, cuja carga horária total é de 1.800 horas, organizadas em 03 (três) módulos, organizadas em 03 (três) módulos: Módulo I com carga horária de 240 horas/aula; Módulo II com carga horária de 580 horas/aulas e o Módulo III com 380 horas/aula, além do Estágio com 600 horas, no que corresponde numa carga horária total de 1.800 horas (Quadro 01).

**Quadro 01** – Organização curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD, ofertado pelo Instituto Philum em Fortaleza, CE.

MÓDULO I		
DISCIPLINA	EAD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

MÓDULO I		
DISCIPLINA	EAD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL – MÓDULO I (h/a)</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>240</b>

MÓDULO II		
DISCIPLINA	EAD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL – MÓDULO II (h/a)</b>	<b>290</b>	<b>290</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>580</b>

MÓDULO III		
DISCIPLINA	EAD (h/a)	PRESENCIAL (h/a)
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL – MÓDULO III</b>	<b>190</b>	<b>190</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO III</b>		<b>380</b>

Para a definição da terminalidade ocupacional de Técnico em Enfermagem, fica o aluno obrigado ao cumprimento de 600 horas de Estágio Curricular. Ressalta-se que o curso será desenvolvido com 50% (cinquenta por cento) da carga horária das disciplinas de modo presencial, mediante a realização de 600 horas realizadas no Polo de Apoio e Laboratórios Técnicos e 50% (cinquenta por cento) da carga horária a distância, realizada através do uso de meios tecnológicos pela rede mundial de computadores, com utilização de recursos e metodologias pertinentes a este formato.

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

Reitera-se que a carga horária de 600 (seiscentas) horas referente ao Estágio Curricular Supervisionado, dar-se-á, na sua totalidade, de modo presencial, mesmo princípio aplicado às horas/aula das práticas assistidas. E, para o cumprimento do estágio curricular dos alunos, a Instituição firmou convênios com unidades de saúde.

A Instituição tem a previsão de ofertar 02 turmas, cada uma com 20 alunos, nos turnos noturno e diurno.

#### 1.4. Equipe Gestora e Docentes

Responde pela Direção Pedagógica e Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), Ivonete Maria de Souza Sampaio, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Língua Portuguesa, e com Formação em EaD. A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade da Bacharela em Enfermagem Maria Joelle Lopes de Oliveira, Pedagoga; Especialista em Saúde Pública e da Família; e Especialista em Urgência e Emergência; com Formação em EaD. A Orientadora de Estágio é Débora Maiany Dias Filgueira, Bacharela em Enfermagem com Especialização em em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e com Formação em EaD. A Secretária Escolar é a Técnica em Secretaria Escolar Joana Darc Moreira Pimenta (Reg. N. 482 P 9), com Licenciatura em Pedagogia/Graduada em Administração de Empresas.

O corpo docente é formado por dez professores autorizados e habilitados, sendo graduados e especialistas, como consta na Folha de Informação Final nº 216/2022, da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), deste CEE.

#### 1.5. Tramitação do Processo

Após a conclusão da análise documental pela Cedup/CEE, por meio da Assessora Amália Barreto Lima Mesquita, o pedido foi submetido a avaliação técnica da especialista Mestre Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Bacharela em Enfermagem, com Especialização em Terapias Holísticas e Complementares; e com Mestrado de Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde.

A Portaria de designação pela presidência deste Conselho Estadual de Educação para proceder verificação prévia foi a de n.162/2022, do dia 23/05/2022 e publicada no DOE em 26/05/2022 com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto.

A visita técnica foi realizada no dia 27/05/2022, de forma remota devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid19 e a necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas e deu-se pela plataforma Google Meet. Após a análise técnica, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria em 23/11/2022.

#### 1.6. Processo avaliativo

Do relatório da Avaliadora extraímos as informações que substanciaram este Parecer. O Curso está assentado na prerrogativa de que a área de saúde se

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

constitui em nível nacional e local como espaço crescente de ampliação dos postos de trabalho e de produção e difusão de conhecimento.

O PC considera como princípio o atendimento qualitativo de demandas da educação profissional, situando para tanto, espaço físico adequado, quadro técnico e profissional qualificado e investimento em tecnologias educacionais inovadoras próprias para este fim. Portanto, no âmbito geral, visa a formar profissionais de nível técnico, competentes para atuar na área da saúde, nas atividades preventivas e curativas de enfermagem.

A avaliadora considerou a justificativa e os objetivos coerentes à modalidade de formação profissionalizante em EaD. Os objetivos estão coerentes quanto à relação entre a aquisição do conhecimento e à sua aplicação técnica, bem como os métodos e ferramentas necessários à execução de atividades técnicas específicas desta área profissional. O curso ofertado atenderá às demandas locais das condições de saúde da população e de empregabilidade.

A matriz curricular estruturada com base no desenvolvimento das competências e habilidades propostas pelo curso que se dá mediante a presença do aluno em sala de aula, complementado com atividades práticas desenvolvidas junto as Instituições de Saúde, e atende aos princípios, metodologias e organização modular, em conformidade com a modalidade EaD.

O Corpo Docente é composto por bacharéis e especialistas, com experiência profissional em áreas de atuação dentro do magistério, na Educação Profissionalizante, na Educação Básica e na Educação Superior, como também fora do magistério na assistência, em diferentes níveis da rede de atenção à saúde. É constituído de nove professores, além de bacharéis em enfermagem, conta no quadro docente com psicólogo, biomédico, tecnólogo em redes de computadores e licenciada em letras/inglês. Cada professor ficará responsável por ministrar uma média de 2 a 4 disciplinas que, de acordo com a direção da Escola, a distribuição foi realizada com base na disponibilidade/experiência e vínculo profissional com as Instituições de saúde.

Na forma presencial, a avaliação da aprendizagem se dará nos encontros previstos no polo de apoio e serão adotados instrumentos apropriados para essa finalidade, tais como: observação de atividades realizadas pelos alunos nos laboratórios de prática pedagógica, de informática, biblioteca, sala ambiente e atividades avaliativas teórico-práticas. Os processos de avaliação na forma de EaD, serão conduzidos, acompanhados e propostos, através da docência e tutoria, utilizando-se de ferramentas, quando do acesso virtual do aluno ao site da instituição utilizando-se dos recursos pedagógicos: chats, atividades *online* e *off-line*, fóruns de discussão, e processos de autoavaliação.

A biblioteca tem boa iluminação, conforto, climatização, com acessibilidade para portadores de limitação física e diversificação de material didático para estudos e pesquisas; guarda-volume e banheiro acessível. Possui sessões de livros

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

separadas e estruturadas por uma bibliotecária; e oferece serviço de INTERNET livre. O tombamento das obras é feito manual e virtualmente pela Instituição. Há três salas de estudos em grupo e cinco cabines para estudo individual, todas essas com computador conectado à *rede wifi*, teclado adaptado em braile e recursos adaptados para pessoas com deficiência auditiva.

O material disponível para os alunos está alocado na Biblioteca física, no formato apostilado impresso e na Biblioteca Virtual, com a qual o Curso tem convênio, no formato digital. Há um livro físico para cada cinco alunos, no que a Avaliadora considerou excelente o quantitativo de exemplares de livros disponíveis, com três exemplares por título para cada cinco alunos, sendo suas referências todas atualizadas e complementadas com apostilas padronizadas.

O estágio supervisionado de caráter obrigatório obedece a todas as etapas de planejamento, acompanhamento, avaliação e produção do Relatório Final, e atende a da legislação específica; assim como a sua carga horária. O seu desenvolvimento dar-se-á em instituições públicas da área de saúde: hospitais, postos e UPAS, sendo ofertado concomitantemente ao Módulo III e IV, de acordo com a Matriz Curricular. Apesar de a avaliadora não ter verificado as condições do local de estágio, este será avaliado através do acompanhamento e observação dos professores(es) supervisores(es) por meio das atividades de grupo, seminários, autoavaliação e relatório final. No caso, o Curso ser ofertado em EaD, o estágio supervisionado será realizado por meio da execução de atividades inerentes aos conteúdos teórico-práticos desenvolvidos nos módulos cursados pelo aluno. Os relatórios de estágio serão utilizados como trabalho de conclusão de curso. Ainda, segundo a Avaliadora, os convênios foram firmados com as Instituições de práticas de estágio, por meio dos quais serão possibilitadas as aulas de estágio curricular supervisionado.

As atividades desenvolvidas no ensino à distância, estão abrigadas no (AVA) – Ambiente Virtual de Aprendizagem, adotado pela Instituição, desenvolvido no Sistema Moodle. O acompanhamento e assessoramento destas atividades oferecidas na modalidade EaD são realizados pelo NEAD da Instituição. Os recursos didáticos e equipamentos utilizados pelo Instituto em todas as disciplinas visam auxiliar o aluno na realização dos processos ensino e aprendizagem, e o Polo fornecerá materiais recursos didáticos, dentre outros, *datashow*, computadores para professor tutor, TV, DVD, etc. A instituição utilizará também de software com interface gráfica, com características que facilitam a navegação, e as ferramentas utilizadas possibilitarão atividades e tutoria *online*.

Segundo a Avaliadora cada disciplina tem uma quantidade de tutores *online* à proporção de 1/10, isto é, para cada dez alunos um tutor à disposição, que deverão interagir com o/s aluno/s, corrigir atividades, avaliar participação nos fóruns e aplicar todas as orientações que se fizerem necessárias ao aprendizado. É a tutoria presencial realizada por meio de atividades presenciais e supervisionadas, com horários pré-estabelecidos, auxiliadas por profissionais da instituição tutores

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

presenciais, com atividades individuais ou coletivas. A tutoria a distância/*online* é caracterizada pelo acompanhamento das atividades autoinstrutivas, com esclarecimentos de dúvidas e atividades, através do ambiente virtual.

A avaliação da aprendizagem será sistemática, diagnóstica, somativa e formativa, com base nos atributos das competências definidas no perfil de conclusão do curso já caracterizado. A recuperação de estudos propõe que a recuperação de cada etapa, no que se refere à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento das competências exigidas para o perfil profissional de conclusão do curso, ocorra dentro do processo de formação a cada disciplina cursado pelo aluno.

Os laboratórios (informática e específicos) são próprios, organizados, iluminados, climatizados, com espaço amplo e equipamentos suficientes para suprir as necessidades de práticas de acordo com as disciplinas. O Laboratório de Informática conta com 16 computadores, sendo um para cada aluno, além de suporte de multimídias, quadro branco, mesa e cadeira de professores, INTERNET de alta velocidade para comportar a modalidade de EAD. Há, ainda, assento específico para cadeirante. O Laboratório de Anatomia Humana e de Práticas de Enfermagem possui materiais de uso permanente e de consumo, bem como equipamentos básicos em bom estado de conservação e atendem às necessidades de práticas básicas de enfermagem, bem como de conhecimento dos sistemas do corpo humano, contemplando todos os itens descritos no plano de curso, tanto em cartazes como em peças anatômicas.

A secretaria escolar é organizada e apresenta condições de alocar e disponibilizar todos os documentos dos alunos para consulta, possuindo espaços destinados ao arquivo estático (morto); arquivo dinâmico (vivo) organizado.

O prédio possui três andares, com rampa de acesso, elevador em todos os andares. É higienizado e bem iluminado, contendo, 12 salas de aula, todas no terceiro andar, que comportam, em média, 50 alunos, com placa de identificação na porta, equipamento audiovisual como *datashow* e tela, caixa de som e computador; cadeiras tipo universitária, mesa e cadeira para professor, e quadro branco. Apresenta uma sala de multimeios, ampla, que funciona como "sala criativa", contendo sofá, TV, cadeiras. Possui ambientes diversos em cada andar, com uma recepcionista responsável, tendo no primeiro andar um Núcleo de Iniciação Científica e Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental; e um espaço de convivência. No segundo andar: setores de coordenações; setor financeiro, direção geral e sala dos professores. O terceiro andar é exclusivo da Instituição mantenedora e destinado apenas às salas de aula, segundo a Avaliadora.

No quesito acesso/acessibilidade, a Instituição oferece portas acessíveis e banheiro (masculino e feminino) adaptado para cadeirante, uma estrutura física adaptada para receber pessoas com necessidades especiais (rampas na entrada do prédio, banheiro adaptado, segundo as Normas de Acessibilidade NBR 9050/ABNT, piso tátil, elevador, computador e teclados para pessoas com cegueira e surdez).

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

Possui programas de bolsas e de descontos para alunos egressos de escolas públicas, bem como de baixa renda e beneficiário de programas sociais.

Para resumir, conforme relatório apresentado pela Avaliadora após a visita técnica, a Biblioteca e o Prédio de funcionamento do Polo de Apoio presencial mereceram destaques pelo conceito atribuído: excelente. Os demais aspectos avaliados foram considerados bons.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004 alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, a Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15/12/2020 que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e as Resoluções deste Conselho Estadual de Educação (CEE): nº 395/2005, nº 466/2018, nº 485/2020 e nº 488/2021.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o relatório da Avaliadora especialista designada para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido a Autorização do funcionamento do Polo de Apoio Presencial para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade de Educação a Distância (EaD), forma subsequente, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, nº 132, Bairro Farias Brito, em Fortaleza, CE, com a oferta de 40 vagas em 2 turmas de 20 alunos, pelo Instituto Philum, Instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, em Banabuiú e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP), até 31 de dezembro de 2025, recomendando que até o ato da Renovação de Reconhecimento do Curso, a Instituição:

- I. respeite a oferta de vagas explicitadas no plano de curso e autorizadas neste Parecer, como também comunique por ofício a este CEE sobre o início do Curso e turmas autorizadas, tão logo inicie suas atividades;
- II. atente-se que a manutenção e a atualização do Cadastro do Curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) do Ministério da Educação (MEC) são responsabilidades, da Mantenedora, portanto, que essa Instituição, após a publicação deste Parecer no DOE, deverá se cadastrar no Sistec e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

FOR: CM  
REV: JAA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 513/2022

- III. cumpra o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2022.

  
**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE